



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio
Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 001/2018 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e cadastro de reserva de para Bolsas de Pesquisa

Seleciona bolsistas e institui cadastro de reserva para atuar no âmbito do projeto Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde, gerido a partir da Cooperação Técnica entre FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE.

A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SESAP, torna público o lançamento do presente Edital com a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas relativas a Bolsas de Pesquisa e institui cadastro de reserva no âmbito do Projeto **A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para o provimento de bolsas de pesquisa, e instituir cadastro de reserva, em caráter temporário, com a finalidade de auxiliar as ações necessárias para a execução do Projeto “A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde”, conforme quadro de distribuição a seguir:

Descrição	Quantidade de Bolsas	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Orientador Técnico	01	Graduação em Redes de Computadores	2.100,00
Orientador Técnico	01	Graduação em Enfermagem	2.100,00
Orientador Bibliográfico	Cadastro de Reserva	Graduação em Biblioteconomia	1.400,00
Assistente Técnico	Cadastro de Reserva	Nível Médio Completo	1.600,00
Orientador Educacional em Sistemas de Informática	Cadastro de Reserva	Nível Superior Completo	1.400,00
Assistente Administrativo Educacional	Cadastro de Reserva	Nível Médio Completo	1.600,00
Assistente Técnico	Cadastro de Reserva	Nível Médio Completo	1.600,00

1.2 A participação no processo seletivo requer do candidato:

- Nível de escolaridade compatível com o exigido para a bolsa de pesquisa a ser exercida;
- Comprovação de títulos e experiência profissional;
- Apresentar Registro no Órgão de Classe de competência.
- Não ser servidor público nas esferas municipal, estadual e federal

1.3. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros, sendo um da FUNCITERN, 1 (um) da UERN e 1 (um) do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde Dr. Manoel da Costa Souza - CEFOPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições no presente processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, nos dias 16 e 17 de maio de 2018, das 8h às 16h, na sede do CEFOPE, no endereço Av. Alexandrino de Alencar nº 1850 Tirol Natal RN.

2.3 O candidato deverá preencher a ficha de Inscrição (Anexo 1) e a Declaração de Concordância com os Termos do Edital (Anexo 2) e entregar, no endereço apresentado no item 2.2. deste edital, juntamente com as seguintes documentações: *Curriculum* com as respectivas comprovações (conforme item 3.3); Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor; Certificado de Reservista (para o sexo masculino); diploma (s) ou certificado/declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC; declaração de não

possuir outras bolsas concedidas por organizações governamentais ou não governamentais (Anexo 3) e declaração de disponibilidade para o cumprimento rigoroso das atividades de pesquisa previstas nesse processo, em caso de aprovação no certame (Anexo 4).

2.4 Os documentos devem ser entregues em envelope com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO EDITAL Nº 003/2018, devendo indicar a bolsa de pesquisa para a qual está concorrendo. No ato da inscrição a documentação será conferida na frente do candidato e após a conferência o envelope será lacrado.

2.5 A não entrega de toda a documentação constante no item 2.3 no prazo determinado neste edital, implicará na eliminação automática do candidato.

2.6 A FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento de BOLSAS E CADASTRO DE RESERVA, DISTRIBUÍDAS CONFORME ITEM 1.1 DESTE EDITAL

3.2 O processo seletivo efetivar-se-á em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta da análise curricular, de caráter classificatório, e a 2ª (segunda) etapa composta de entrevista, também de caráter classificatório.

DA 1ª ETAPA:

3.3 Consistirá na análise das comprovações apresentadas no currículo de cada candidato, com caráter eliminatório, considerando os critérios de avaliação a seguir:

Bolsa	Crerios de Avaliaço	Pontuaço
Orientador Educacional em Sistemas de Informtica	Experincia comprovada em Sistemas de gesto escolar.	25
	Experincia comprovada em açes voltadas  execuo de atividades relacionadas  Educaço.	50
	Experincia comprovada em sistemas de informtica	25
Assistente Administrativo Educacional	Experincia comprovada em Atividades Administrativas	25
	Experincia comprovada em açes voltadas  execuo de atividades relacionadas  Educaço Profissional	50

	Curso de Formação Técnica na área da saúde	25
Assistente Administrativo	Experiência comprovada em Atividades Administrativas.	25
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação Profissional	50
	Curso básico de informática	25
Assistente Técnico	Experiência comprovada na área de manutenção de equipamentos de informática.	25
	Curso de Formação Técnica em Informática.	25
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação.	50
Orientador Bibliográfico	Experiência comprovada em orientação bibliográfica e normatização.	25
	Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos.	25
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação.	50
Orientador Técnico	Experiência na área de Tecnologia de Informação.	25
	Especialização no Programa saúde da Família.	25
	Experiência comprovada em ações voltadas à execução de atividades relacionadas à Educação.	50

3.4 Estará classificado na primeira etapa aquele candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

DA 2ª ETAPA:

3.5 A 2ª etapa consistirá de uma entrevista, de caráter classificatório, realizada por comissão constituída, representada pela FUNCITERN, CEFOPE E UERN. Os

candidatos selecionados para a Etapa II serão avisados por e-mail e/ou contato telefônico.

3.5.1 Todos os candidatos que obtiverem a nota mínima requerida na Etapa 1 estarão automaticamente classificados para a Etapa 2.

3.5.2 A entrevista ocorrerá apenas com os candidatos classificados na 1ª etapa, e buscar-se-á reconhecer e confirmar o perfil do(a) candidato (a), no sentido de identificar as potencialidades para atuação na pesquisa proposta e/ou a presença de alguma impossibilidade legal para atuar na área para a qual se inscreveu, ou em desacordo com as normas contidas neste Edital.

3.5.3 A entrevista terá por avaliação a coerência entre o currículo, documentos apresentados e a função a ser desempenhada, podendo atingir uma pontuação máxima de 100 (cem).

3.5.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede do CEFOPÉ, nos dias 28 a 30 de maio de 2018 no horário a ser divulgado pela Comissão através de e-mail e/ou contato telefônico. O não comparecimento no local e horário agendados, implicará na eliminação do candidato. CEFOPÉ – Avenida Alexandrino de Alencar, 1850, Tirol, 59015-350, Natal/RN

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas nas Etapas I e II, não podendo ser inferior a 50 (cinquenta).

4.2 A constatação pela comissão julgadora deste processo seletivo simplificado, da apresentação de qualquer documento falso ou inverídico, corresponderá ao desligamento automático do candidato.

4.3 Para efeito de desempate prevalecerá a seguinte ordem de critérios:

- Maior pontuação obtida na Etapa II;
- Maior pontuação obtida na Etapa I e
- Maior idade.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, outro poderá ser convocado, desde que obedecida a ordem final de classificação. A mesma regra é aplicável para os casos de rescisão do Termo de Compromisso (Anexo 4) durante o prazo de vigência previsto no Item 8 deste Edital.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado nos endereços eletrônicos da FUNCITERN (<https://funcitern.wixsite.com/funcitern>) da UERN (www.uern.br) e no Diário Oficial do RN.

4.6 Divulgado o resultado final, o candidato aprovado será convocado e terá até 15 (quinze) dias para assinar o Termo de Compromisso e, imediatamente, 1 (um) dia útil após a sua assinatura, deverá se apresentar para o início das atividades relativas à bolsa de pesquisa, sob pena de exclusão.

4.7 O Termo de Compromisso fica automaticamente rescindido caso o bolsista não se apresente para o início das atividades no prazo estipulado no Item 4.6., deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Poderão ser impetrados recursos apenas a Etapa 1 deste edital que consiste na análise das documentações apresentadas no currículo de cada candidato.

5.2. Em casos de recurso, o mesmo deverá ser entregue no dia 23 de maio de 2018 no horário de 08h às 16h, na sede do CEFOPE, no endereço Av. Alexandrino de Alencar nº 1850 Tirol Natal RN.

6. DA DURAÇÃO DO PROJETO

6.1 O desenvolvimento das atividades realizadas pelos bolsistas terá início a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso até abril de 2019.

6.2 No caso de desvinculação do bolsista antes do final do prazo estabelecido no termo de compromisso, será exigido um relatório parcial contendo os resultados técnicos e produto do projeto obtido até a data da sua participação no projeto.

7. TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A concessão da bolsa de pesquisa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso (Anexo 4) entre a FUNCITERN, o CEFOPE e cada bolsista.

8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 O candidato apresentará à FUNCITERN e à coordenação pedagógica do projeto, relatórios técnicos, semestrais, contendo os resultados parciais do projeto, para avaliação e acompanhamento.

8.2 Ao final da vigência do Termo de Compromisso firmado pelo bolsista, será exigido um relatório final contendo os resultados técnicos e produtos do projeto. O produto de cada bolsista será apresentado em seminário que será organizado pela coordenação pedagógica.

8.3 A não apresentação do relatório final implicará aos bolsistas a devolução dos recursos oriundos do pagamento das bolsas no período de vigência do projeto.

8.4 Todas as atividades de pesquisa oriundas desse projeto acontecerão na Sede do CEFOPE, sito a Avenida Alexandrino de Alencar, 1850, Tirol – 59015-350, Natal/RN, tendo em vista o acompanhamento da educação permanente e a existência de um observatório de pesquisa essa sede.

9. DOS PRAZOS DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	04/05/2018
Inscrições e entrega da documentação requerida	16 e 17/05/2018
Resultado da Etapa I	22/05/2018
Prazo para recurso a Etapa I	23/05/2018

Resultado após recurso	25/05/2018
Realização da Etapa II – Entrevistas presenciais	28 a 30/05/2018
Divulgação do Resultado Final	05/06/2018
Convocação dos bolsistas aprovados	06/06/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É imprescindível que o candidato proceda à leitura atenta deste edital, inclusive previamente ao preenchimento da ficha de inscrição. A inscrição efetuada implica no conhecimento das presentes instruções e compromisso de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas no referido edital.

10.2 Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação geral na seleção.

10.3 A relação dos candidatos classificados será divulgada em ordem decrescente de classificação.

10.4 A classificação na seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência da administração e a ordem de classificação.

10.5 Caberá à Comissão constituída o acompanhamento do processo seletivo, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

10.6 Após aprovação da proposição, as decisões da Comissão constituída para acompanhar o processo seletivo, passam a ser terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FUNCITERN, por meio do número telefônico (84) 3316-9868 e no endereço eletrônico funcitern@gmail.com.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2018.

FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
Vice-Presidente da FUERN

WENDSON DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS
Diretor-Presidente da FUNCITERN

ANEXO 1



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 003/2018 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE
Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

RG: _____ EMISSOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESCOLARIDADE: _____

CONSELHO REGIONAL: _____ Nº: _____

BOLSA A QUAL IRÁ CONCORRER: _____

DADOS PARA CONTATO:

E-MAIL: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

ANEXO 2



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 003/2018 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____, declaro, para todos os fins de direito, junto à FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE, concordo com os termos do Edital nº 03/2017-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa, para a execução das ações previstas.

Natal/RN, _____ de maio de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: _____

ANEXO 3



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 003/2018 – FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE
Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, declaro, para todos os fins de direito, junto à FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE, concordo com os termos do Edital nº 03/2017-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa, para a execução das ações previstas que não percebo nenhuma outra bolsa, quer seja proveniente de serviço público e/ou privado e que tenho disponibilidade para executar as atividades previstas no projeto intitulado “A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde”.

Natal/RN, _____ de maio de 2018.

Assinatura do Bolsista
CPF:

ANEXO 4



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Secretaria de Saúde Pública – SESAP
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva
CEP 59625-395 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3316-9868

EDITAL Nº 003/2018-FUNCITERN / UERN / SESAP – CEFOPE

Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Bolsas de Pesquisa

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, desde que selecionado para atuar junto ao projeto intitulado “**A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde**” comprometo-me a:

- 1) Participar integralmente das atividades previstas no Projeto “**A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde**”;
- 2) Comunicar por escrito a FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE qualquer anormalidade em relação ao desenvolvimento do projeto;
- 3) Não acumular a bolsa com outras concedidas por organizações governamentais ou não governamentais;
- 4) Apresentar a FUNCITERN e a SESAP/CEFOPE os relatórios semestrais e anuais, conforme instrumento construído pelas partes integrantes;
- 5) Fazer obrigatoriamente, referência a sua condição de bolsista da FUNCITERN e da SESAP/CEFOPE, nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

Natal/RN, _____ de _____ de _____

Assinatura do Bolsista
CPF: